



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1396 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PROCURADORA DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do PGEA nº 08191.061806/2018-13;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o *Tabularium* nº 08191.128550/2018-31;

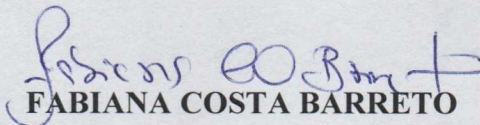
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JOSE HUGO DUDA QUINTELA**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 4700, para integrar, na condição de presidente, a Sindicância Acusatória instituída pela Portaria PGJ nº 1084, de 12 de setembro de 2018, e reconduzida pela Portaria PGJ nº 1321, de 21 de novembro de 2018, em substituição ao servidor **MARCELO BEVILAQUA CHAVES**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 3613.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
FABIANA COSTA BARRETO